



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3826/2018
Data: 19/11/2018 Horário: 10:47
Legislativo - PLO 253/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. Fica instituída a Semana da Consciência Negra no Município de Ibitinga, a ser comemorada anualmente dos dias 13 a 20 de novembro.

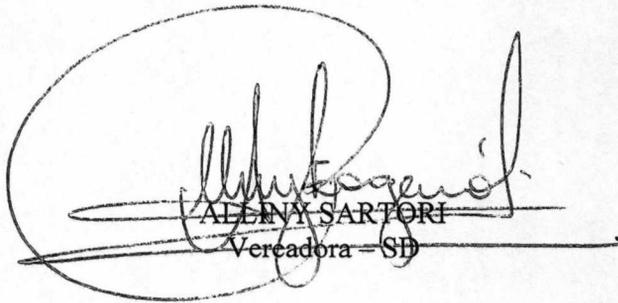
Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A semana da Consciência Negra será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º A Administração Pública Municipal prestará colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações da Semana da Consciência Negra no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de novembro de 2018.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e demais integrantes desse Poder, encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que "Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Ibitinga, e dá outras providências."

O Dia da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro no Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra procura ser uma data para ser lembrada a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1594).

O dia 20 de novembro apresenta muito mais significado para a comunidade negra brasileira do que aquela em que se comemora a Abolição da Escravatura (13 de maio), outorgada pela Princesa Regente Isabel, em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, que já havia sido precedida pela Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, que libertava da escravidão todas as crianças nascidas após a sua promulgação. A data de morte de Zumbi dos Palmares significa muito mais aos negros na medida em que sua libertação foi creditada muito mais à "generosidade da Princesa Branca" do que à luta dos escravos para alcançar seus direitos.

Mesmo com o sofrimento que a escravidão trouxe, o negro é um elemento importante para a formação cultural, social e econômica do Brasil. Porém, ainda há resquícios do processo escravocrata, onde o fator "branco" possui mais valorização e respeito que os outros, negando condições de igualdades a outras etnias, que além de compor nossa sociedade são importantes para o seu desenvolvimento.

Elementos de conscientização que busquem conscientizar a sociedade pela igualdade e o respeito, entre outros, são importantes nesse sentido. Por isso a importância da inclusão do "Dia Nacional da Consciência Negra" no calendário escolar, ocorrida com a sanção da Lei nº 10.639/03, que complementou, assim, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para nela fazer constar a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, a temática "História e Cultura Afro-Brasileira", com o acréscimo dos artigos 26-A, 79-A e 79-B.

Em nossa cidade, conhecida como "a terra das culturas diversificadas", o negro, como sabido, também tem papel fundamental. Por isso é importante que se crie, a nível municipal, momentos em que se discuta e busque conscientizar e valorizar seu papel dentro da sociedade. Daí este projeto de lei, para que seja instituído no calendário de nosso município





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP 3.

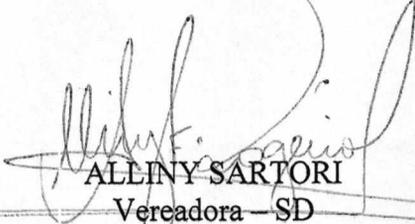
- Capital Nacional do Bordado -

uma semana de atividade voltadas a essa conscientização, na qual o poder público, através de seus mecanismos, tenha participação para que possa cada vez alcançar esse objetivo.

Além disso, as escolas da rede municipal já realizam atividades alusivas à Consciência Negra, em função da exigência instituída pela Lei nº 10.639/03, que institui o Dia da Consciência Negra e a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e africana. Assim, ao instituir a Semana, essa Secretaria estará incluindo as atividades já desenvolvidas pelas escolas.

Pelos motivos ora expostos, solicito a acolhida e encaminhamento da matéria, ao tempo em que renovo as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP**

